



PORTARIA Nº 207/2018

**Concede Licença Prêmio a
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Prêmio a servidora pública municipal Sra. **Inamara de Sousa Fuchs Adam**, Professora, matrícula 1068-5, referente ao período aquisitivo de 02.07.07 à 01.07.12 de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio será de um mês, e será gozada a no período de 06.06.18 até 05.07.18.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 06 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 12 de junho de 2018.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração